

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO					FOLHA: 1/3	
1 – DADOS CADASTRAIS:						
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES				CNPJ: 00.634.338/0001-03		
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS				ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 999336691	DDD/FAX:		
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANRISUL		AGÊNCIA: 0193	CONTA CORRENTE 06.023988.0-9			
NOME DO RESPONSÁVEL: TALES TOLEDO				CPF: 954.594.130-34		
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8074542443/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	FUNÇÃO: PRESIDENTE		MATRÍCULA:		
ENDEREÇO: PADRE OLIVIO BERTUOL 716				ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):		
CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: (54) 99943-7099	DDD/FAX:		
2 – OUTROS PARTÍCIPES:						
NOME: FERNANDO PICOLI				CPF: 972.505.030-49		
ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES 180		CIDADE: COTIPORÃ	UF: RS	CEP: 95335-000	DDD/FONE: 51 992666438	
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:						
TÍTULO DO PROJETO: TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES				PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
				INÍCIO: 01/01/2026	TÉRMINO: 31/12/2026	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol e Câmbio (masculino, feminino, misto e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e/OU Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais. Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, transmissão, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.						

4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA PAIS E FILHOS (MISTO)	1	2	01/02/2026	31/03/2026
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO)	1	3	01/03/2026	31/05/2026
3	3	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE QUADRA LIVRE (MISTO)	1	2	01/03/2026	30/04/2026
4	4	CAMPEONATO MUNICIPAL DE PADEL	1	1	01/06/2026	30/06/2026
5	5	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	01/06/2026	30/09/2026
6	6	FESTIVAL REGIONAL DE CÂMBIO	1	1	01/08/2026	31/08/2026
7	7	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	12	01/01/2026	31/12/2026

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.300,00		R\$ 26.300,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$188.700,00		R\$188.700,00
TOTAL GERAL R\$ 215.000,00				

6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:			
NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4+5+6+7)	R\$ 215.000,00		R\$ 215.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.300,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 188.700,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

PLANO DE TRABALHO

FOLHA: 3/3

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

CONCEDENTE						
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 10.230,00	R\$ 24.430,00	R\$ 15.930,00	R\$ 22.130,00	R\$ 21.870,00	R\$ 16.530,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$20.730,00	R\$ 27.730,00	R\$ 24.730,00	R\$ 10.230,00	R\$ 10.230,00	R\$ 10.230,00

8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2026.

LOCAL E DATA



PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDENTE

